



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS PARA OPERAÇÃO E RECEBIMENTO DA ENTRADA SOLIDÁRIA DA EXPO GABEN 2023

O Município de São Bento do Sapucaí, por meio da Secretaria de Cidadania, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de entidades filantrópicas para operação e recebimento de alimentos arrecadados na Entrada Solidária da Expo GABEN 2023, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é selecionar 03 (três) entidades filantrópicas do Município de São Bento do Sapucaí interessadas em participar, operar e receber os alimentos arrecadados em razão da Entrada Solidária da Expo GABEN 2023.

1.2. A Expo GABEN é um evento tradicional do Município de São Bento do Sapucaí, dedicado à celebração da cultura, tradições e práticas esportivas. A exposição proporciona momentos de lazer, entretenimento e valorização das atividades rurais e agropecuárias da região.

1.3. A Expo GABEN é realizada anualmente, com o objetivo de promover a integração da comunidade local e visitantes e de contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico do Município.

1.4. A Expo GABEN será realizada entre os dias 16 e 20 de agosto de 2023, no Centro de Lazer do Trabalhador, situado à Rua Octávio Castagnacci, s/n, Jardim dos Cisnes neste Município.

1.5. A entrada solidária é uma prática que condiciona a participação do público em eventos ou atividades à doação de itens ou recursos destinados a causas sociais. Na Expo GABEN, realizada no Município de São Bento do Sapucaí, os participantes são convidados a doar 01 (um) quilo de alimento não perecível, que compõe a cesta básica, exceto sal, para ter acesso ao evento.

1.6. A Entrada Solidária poderá ser operada pelas entidades filantrópicas selecionadas do Município de São Bento do Sapucaí nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2023, no horário compreendido entre as 19h00min e 01h30min do dia seguinte.

2. DOS OBJETIVOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O presente chamamento público tem como principais objetivos:

a) Promover a participação de entidades filantrópicas na Expo GABEN 2023, bem como arrecadar alimentos para auxiliar pessoas em situação de vulnerabilidade, proporcionando uma entrada solidária que contribua com a comunidade e promova a responsabilidade social.



- b) Selecionar entidades filantrópicas que estejam devidamente habilitadas e comprometidas com causas sociais, permitindo que essas instituições participem da entrada solidária na Expo GABEN 2023.
- c) Promover a arrecadação de alimentos não perecíveis, integrantes da cesta básica, exceto sal, por meio da entrada solidária.
- d) Sensibilizar a comunidade sobre a importância do engajamento social, promovendo uma maior consciência em relação às questões de solidariedade e responsabilidade compartilhada para com o próximo.
- e) Incentivar o trabalho em conjunto entre a sociedade civil, o poder público e as entidades filantrópicas, visando a promover o bem-estar e a qualidade de vida daqueles que necessitam de apoio.
- f) Estreitar os laços entre a comunidade e as entidades filantrópicas, criando uma oportunidade para que as pessoas conheçam o trabalho desenvolvido por essas instituições e entendam a importância de sua atuação na sociedade.
- g) Consolidar a Expo GABEN como um evento solidário, que vai além do entretenimento e da cultura, tornando-se uma iniciativa concreta de apoio aos mais necessitados e de incentivo ao voluntariado, com resultados significativos para a comunidade de São Bento do Sapucaí.

2.2. Os principais objetivos deste chamamento público estão alinhados com a visão de uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o desenvolvimento social, reforçando o papel fundamental das entidades filantrópicas e da população em geral no combate à desigualdade e na construção de um ambiente mais inclusivo e humano.

3. DAS INSCRIÇÕES E LOCAL

3.1. As inscrições para seleção das entidades filantrópicas interessas na entrada solidária serão gratuitas e estarão abertas no dia 26 de julho de 2023, no período entre 08h e 17h.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente, na Secretaria de Cidadania, localizada à Avenida Doutor Rubião Júnior, nº 491, Centro, Município de São Bento do Sapucaí, mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 01) e entrega da cópia dos documentos listados no item 5 deste Edital.

3.3. Ao submeter a inscrição, a entidade declara estar de acordo com os termos e condições deste Chamamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.



4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para as entidades filantrópicas do Município de São Bento do Sapucaí.

4.2. As entidades filantrópicas deverão possuir utilidade pública declarada através de lei municipal e trabalho social reconhecido.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para efetuar a inscrição, as entidades deverão apresentar cópia simples dos seguintes documentos:

- a) CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- b) Lei Municipal de Declaração de Utilidade Pública;
- c) Documento de Identidade do representante da entidade;
- d) Declaração hábil que comprove a representação legal da pessoa jurídica pela pessoa física;
- e) CPF do representante da entidade;
- f) Comprovante de Residência do representante da entidade.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. São responsabilidades das entidades filantrópicas participantes:

- a) Receber, separar, armazenar e transportar os alimentos coletados na entrada solidária;
- b) Conferir a validade dos alimentos arrecadados, para depois disponibilizá-los para consumo;
- c) Dispor de uma equipe composta por no mínimo 10 (dez) pessoas para o recebimento e 05 (cinco) pessoas para a operação logística durante o evento;
- d) Operar a entrada solidária obrigatoriamente no horário das 19h00min às 01h30min do dia seguinte;
- e) Prestar contas à Secretaria de Cidadania, em até 05 (cinco) dias após o término do evento, relativa à quantidade de alimentos arrecadados.

6.2. É responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, através da Secretaria de Cidadania, supervisionar a execução da entrada solidária pelas entidades filantrópicas durante o evento.



7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.235/2023, é composta por 03 (três) membros, sendo:

- a) 01 (um) membro representante da Secretaria de Cidadania;
- b) 01 (um) membro representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
- c) 01 (um) membro representante do Fundo Social de Solidariedade.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção utilizará o sorteio como critério para a escolha das entidades filantrópicas que irão operar e receber a entrada solidária. Serão selecionadas 03 (três) entidades, e cada uma delas participará de 01 (um) dia, cuja ordem será definida por sorteio.

9. CRONOGRAMA

- 9.1. Inscrições: 26 de julho de 2023.
- 9.2. Sorteio: 27 de julho de 2023.
- 9.3. Divulgação do resultado: 28 de julho de 2023.
- 9.4. Expo GABEN 2023: 16 a 20 de agosto de 2023.
- 9.5. Operação da Entrada Solidária pelas Entidades: 17, 18 e 19 de agosto de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Cidadania tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos neste Chamamento, bem como alterar datas e formatos das ações previstas, caso necessário.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Secretaria de Cidadania e, conforme a competência do caso.

10.3. Integram o presente Chamamento Público:

ANEXO ÚNICO – Formulário de Inscrição.

São Bento do Sapucaí, 20 de julho de 2023.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Razão Social: _____

Nome Completo do Representante: _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____

RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____

Lei Municipal de Utilidade Pública: _____

() Declara estar de acordo com os termos e condições deste Chamamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE